



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 124, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Concede férias ao vice-prefeito municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,


CONCEDE

Ao senhor **MIRO MÜLBEIER**, vice-prefeito municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 09 de março a 07 de abril de 2020, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de março de 2020.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Cristiano Carvalho
Secretário Municipal da Administração.